PORTARIA 02

Estabelece critérios e escalas para aferição de pontos na avaliação de títulos em concursos para Professor Adjunto da Faculdade de Farmácia da UFBA.

A Congregação da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando que:

1. A pontuação do currículo dos candidatos ao cargo de professor adjunto tem como finalidade avaliar o desempenho profissional dos candidatos, principalmente através da relevância e mérito da produção científica e atividades docentes, devidamente documentadas.

RESOLVE

- Art. 1° Serão levadas em consideração no processo de avaliação do currículo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, administração, titulação acadêmica e capacitação profissional desenvolvidas pelo candidato, devidamente documentadas de acordo com a lei em vigor.
- Art. 2° Para compreensão do barema, as áreas correlatas do concurso serão definidas pela banca examinadora do concurso.
- Art. 3º Para efeito de classificação do currículo serão aferidos pontos a cada atividade exercida pelo candidato, para cada uma das seguintes categorias,:
 - I. Títulos Acadêmicos
 - II. Títulos Científicos
 - III. Títulos Didáticos
 - IV. Títulos Administrativos
 - V. Títulos Profissionais
 - § 1º Os critérios e limites para aferição dos pontos para os itens integrantes das categorias I a V, previstas neste Artigo, estão definidos no barema em anexo.
- Art 4° Para fim de pontuação das publicações previstas na tabela 2, será atribuido metade do valor previsto para os itens 2.1 a 2.30 quando os mesmos tiverem sido publicados há mais de cinco anos a contar do ano de realização do concurso.
- Art 5° Os casos omissos serão julgados pela Banca Examinadora de cada concurso.

BAREMA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO:

TABELA I. TÍTULOS ACADÊMICOS.

1.	FORMAÇÃO ACADÊMICA	10 PONTOS	PONTUAÇÃO	PONTOS
			MAX.	OBTIDOS
	Graduação			
1.1.	Livre-docência na área de conhecimento do concurso	4,0 pontos		
1.2.	Doutorado concluído na área de conhecimento do concurso	4,0pontos		
1.3.	Doutorado concluído em área correlata ao concurso	2,0pontos/ doutorado		
1.4.	Mestrado concluído na área de conhecimento do concurso	2,0 pontos/ mestrado		
1.5.	Mestrado concluído em área correlata a área de conhecimento do concurso	1,0 ponto/mestrado		
1.6.	Pós-doutorado concluído relacionado à área de conhecimento do concurso	2,0 pontos/ pós-doc		
1.7.	Pós-doutorado concluído em área correlata a área de conhecimento do concurso	1,0 ponto/ pós-doc		
1.8.	Especialização na área de conhecimento do concurso, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente			
1.9.	Monitoria, bolsas oficiais de iniciação científica, pesquisa ou estágio que exceda os requisitos de graduação, participação em cursos em que tenha havido verificação formal de aprendizagem e de frequência.		até o máximo de 0,5 pontos	

TABELA II. TÍTULOS CIENTÍFICOS

2	PESQUISA E PRODUÇÃO	40 PONTOS	PONTUAÇÃO	PONTOS
	ACADÊMICA		MAX.	OBTIDOS
2.1.	Artigo publicado ou aceito para pubicação em	8,0 pontos/		
	periódico classificado como QUALIS A, ou,	artigo		
	quando não classificado, com perfil			
	equivalente a QUALIS A, relacionado à área			
	de conhecimento do concurso.			
2.2.	Artigo publicado ou aceito para publicação em	4,0 pontos/		
	periódico classificado como QUALIS B, ou,	artigo		
	quando não classificado, com perfil			
	equivalente a QUALIS B, relacionado à área			
	de conhecimento do concurso.			
2.3.	Artigo publicado ou aceito para publicação em			
	periódico classificado como QUALIS C, ou,	artigo		
	quando não classificado, com perfil			
	equivalente a QUALIS C, relacionado à área			
	de conhecimento do concurso.			
2.4.	Artigo publicado ou aceito para publicação em	2,0 pontos/		
	periódico classificado como QUALIS B, ou,	artigo		
	classificado, com perfil equivalente a QUALIS			
	A, relacionado às áreas correlatas ao			

	concurso.				
2.5.	Artigo publicado ou aceito para publicação em	1.0 p	ontos/		
	periódico classificado como QUALIS B, ou,		011000		
	classificado, com perfil equivalente a QUALIS				
	В.				
2.6.	Artigo publicado ou aceito para publicação em	0,5 p	ontos/		
	periódico classificado como QUALIS C, ou,				
	com perfil equivalente a QUALIS C,				
2.7.	Artigo publicado em periódico fora da área de	0.3 p	ontos/		
	conhecimento e fora das áreas correlatas do	_			
	concurso				
2.8.	Livro completo relacionado à área de	30.0 p	ontos/		
	conhecimento do concurso publicado em	_			
	editora internacional ou de qualidade				
	equivalente				
2.9.	Livro completo relacionado à área correlata de	10.0 n	ontos/	até o máximo	
2.7.	conhecimento do concurso publicado em	livro	Oncos	de 0,5 pontos	
	editora universitária nacional ou de qualidade	11/10		de 0,5 pontos	
	equivalente				
2.10.	Capítulo de livro relacionado à área de	50 5	ontos/		
2.10.	conhecimento do concurso publicado em	_	OIItOS/		
	_	Capitulo			
	1				
2.11.	equivalente	2 O n	ontos/		
2.11.	Capítulo de livro relacionado à área de	_	ontos/		
	conhecimento do concurso publicado em	capitulo			
	editora universitária nacional ou de qualidade				
2.12	equivalente	2.0			
2.12.	Capítulo de livro relacionado à área correlata	_	ontos/		
	·	capítulo			
2.12	internacional ou de qualidade equivalente	1.0	/		
2.13.	Capítulo de livro relacionado à área correlata	_	ontos/		
	do concurso publicado em editora universitária	capitulo			
2.14	nacional ou de qualidade equivalente	0.2			
2.14.	Capítulo de livro relacionado à área correlata		ponto/		
2.15	do concurso publicado por outras editoras	capítulo	1:		
2.15.	Livro completo fora da área do concurso	1,0 ponto/			
2.21.	Capítulo de livro fora da área do concurso		ontos/		
2.22	0 1 - 2 - 1 - 11 1 - 1 - 1 -	capítulo	/ 1		
2.22.	Organização de livro na área de conhecimento	2,0 pontos/	livro		
2.22	do concurso ou área correlata	15	/ 1;		
2.23.	Tradução de livro completo na área de	1,5 pontos/	nvro		
2.24	Conhecimento do concurso ou área correlata	0.5	nonta/		
2.24.	Tradução de capítulo de livro na área de		ponto/		
2 25	conhecimento do concurso ou área correlata	capítulo	nonto/		
2.25.	Elaboração de manual didático: vídeo ou		ponto/		
	apostila dentro da área de conhecimento do	produto			
2 26	concurso.	Q O nontos			
2.26.	Bolsa de produtividade em pesquisa ativa concedida por agência de fomento pública	o,o pontos			
2.27.	Publicação de trabalhos completos, na área de	1.0			
2.21.	conhecimento do concurso ou área correlata,		ionoño		
		ponto/publ com máxii	,		
	em anais de congressos ou simpósios,		no de		
	suplementos periódicos ou cadernos especiais	5,0 pontos			
2.20	de jornais; apostilas didáticas.	0.5	onto-/		
2.28.	,		ontos/		
	conhecimento do concurso ou área correlata,		com		
	em anais de eventos científicos internacionais		ic 4,0		
	(congressos, seminários, jornadas)	pontos			

2.29.	Publicação de resumos, na área de	0,25 pontos/	
	conhecimento do concurso ou área correlata,	resumo com	
	em anais de eventos científicos nacionais	máximo de 4,0	
	(congressos, seminários, jornadas)	pontos	
2.30.	Proferir palestras, seminários, conferências,	1,0 ponto/	
	participar de mesas redondas, na área de	atividade com	
	conhecimento do concurso ou área correlata	máximo de 5	
		pontos	
2.31	Desenvolvimento de software na área de	5,0 pontos/	
	conhecimento do concurso ou área correlata	software	
2.32	Propriedade intelectual com patente ou registro	10,0 pontos/	
	na área de conhecimento do concurso ou área	patente ou	
	correlata	registro	
2.33	Título honorífico acadêmica /científica	0,2 pontos / até o	
		máximo de 2,0	
		pontos	

TABELA III – TÍTULOS DIDÁTICOS

3.	ENSINO	40 PONTOS	PONTUAÇÃO	
			MAX.	OBTIDOS
3.1.	Disciplinas ministradas e Exp. em atividades de ensino	-		
3.1.1	Nível superior relacionadas com a área de conhecimento do concurso	horas semestrais ou fração equivalente		
3.1.2.	Nível superior relacionadas com área correlata à área de conhecimento do concurso	1,5 pontos/ 68 horas semestrais ou fração equivalente		
3.1.3.	Nível superior relacionadas com área não correlata à área de conhecimento do concurso	1,0 pontos/ 68 horas semestrais ou fração equivalente		
3.1.4.	Nível médio ou fundamental	0,5 pontos/ 68 horas semestrais ou fração equivalente		
3.2.	Outras Atividades	15 pontos		
3.2.1.	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação /TCC.	2,0 pontos/ orientação concluída		
3.2.2.	Orientação de aluno de graduação em Farmácia exceto trabalho de conclusão de curso de graduação	semestre		
3.2.3.	Orientação de aluno de especialização	2,0 pontos/ orientação concluída		
3.2.4.	Orientação de aluno de mestrado	3,0 pontos/ orientação concluída		

3.2.5.	Orientação de aluno de doutorado	4,0 pontos/
3.2.3.	Orientação de aruno de doutorado	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
		orientação
		concluída
3.2.6.	Participação em Banca Examinadora, como	0,25 ponto/
	membro efetivo, de monografia de	participação
	graduação.	
3.2.7	Participação em Banca Examinadora, como	0,5 ponto/
	membro efetivo, de monografia de	participação
	especialização.	
3.2.8.	Participação em Banca Examinadora, como	0,5 ponto/
	membro efetivo, de exame de qualificação.	participação
3.2.9.	Participação em Banca Examinadora, como	1,0 ponto/
	membro efetivo, de dissertação de mestrado.	participação
3.2.10.	Participação em Banca Examinadora, como	1,5 pontos/
	membro efetivo, de tese de doutorado.	participação
3.2.11.	Participação em Banca Avaliadora, como	1,5 pontos/
	membro efetivo, de concurso público.	participação
3.2.12.	Participação em Banca Avaliadora, como	1,0 ponto/
	membro efetivo, de seleção pública.	participação
3.2.13.	Curso de extensão ministrado na área de	1,0 pontos
	conhecimento ou área correlata do concurso.	/mínimo 12h

TABELA IV – TÍTULOS ADMINISTRATIVOS

4.	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5,0 PONTOS	PONTUAÇÃO	PONTOS
			MAX.	OBTIDOS
4.1.	Exercício, ao menos por um semestre, do cargo de Reitor, Vice-Reitor, Diretor de Unidade, Pró-Reitor e Superintendente em instituições de ensino superior.			
4.2.	Exercício, por ao menos de um ano, no cargo de: Diretor de Órgão Suplementar, Presidente de Câmara, Coordenador de Colegiado de Curso, Chefe de Departamento, herbário e coleções científicas de reconhecida importância.			
4.3.	Membro de Colegiado Superior de instituição de ensino superior	2,0 pontos/ colegiado		
4.4.	Participação em diretorias e conselhos de sociedades científicas, agências de fomento, órgãos de classe e representações sindicais			
4.5.	Participação em Comissão Organizadora de congressos e outros eventos acadêmicos	1,0 ponto/ participação		

TABELA V - TÍTULOS PROFISSIONAIS

5.	ATIVIDADES PROFISSIONAIS	5,0 PONTOS	PONTUAÇÃO MAX.	PONTOS OBTIDOS
5.1.	Assessoria <i>ad hoc</i> a periódicos científicos indexados ou a agências de fomentos estaduais ou federais ou correlatos; coordenação de serviços públicos de saúde relacionados.	-		02 222 05
5.2.	Outras assessorias <i>ad hoc</i> a publicações científicas ou a PIBIC e correlatos;	1,0 pontos/ assessoria		
5.3	Coordenação em atividades de extensão de caráter permanente.	1,5 pontos/ projeto		
5.4.	Participação em atividades de extensão de caráter permanente ou eventual.	1,0 pontos/ projeto		
5.5	Exercício profissional não acadêmico (consultorias, pareceres ou laudos para órgãos públicos). Comissões Ensino em CRF.	exercício até o		
5.6	Aprovação em concurso público de magistério superior (efetivo)	0,5 ponto/ concurso até o máximo de 2,0 pontos		
5.7	Prêmio obtido por mérito acadêmico ou profissional	0,5 ponto/ concurso até o máximo de 1,0 ponto		
	TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS			